



## ATA DA X REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO INDAIÁ/MG

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências da sede do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dores do Indaiá/MG, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária de Deliberação deste Conselho, com a presença dos membros titulares e suplentes, conforme registro em lista de presença. Dando início aos trabalhos, passou-se à leitura e aprovação da pauta, que incluiu os seguintes assuntos: constituição da comissão para análise da documentação referente à renovação de registro das entidades; reprogramação de saldo da APAE de Dores do Indaiá, referente ao Plano de Trabalho nº 4251001139/2024, SIAFI nº 9429380, vinculado ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – CENTRO DIA; e deliberação acerca de emenda parlamentar. Em relação ao primeiro ponto da pauta, deliberou-se sobre a formação da comissão responsável pela análise da documentação exigida para a renovação do registro das entidades, sendo designadas para compor a referida comissão as conselheiras Raquel Santana, Thaís Geane e Laura Gabriela Pereira. Na sequência, passou-se à análise do plano de reprogramação de saldo apresentado pela APAE de Dores do Indaiá, cujo valor é de R\$ 7.359,06 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), correspondente à não aquisição dos seguintes itens previstos originalmente: 01 (um) liquidificador industrial, 03 (três) longarinas e 09 (nove) cadeiras de escritório giratórias, que não puderam ser adquiridos em razão da indisponibilidade no mercado e alterações nos valores. Diante disso, a entidade propôs a substituição dos referidos itens por 02 (dois) notebooks com processador Core i5 e 8GB de memória RAM. Após análise, a proposta foi aprovada pelos conselheiros presentes. Em continuidade, foi apresentada para deliberação a emenda parlamentar nº 202427620001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cuja unidade beneficiada será o Fundo Municipal de Assistência Social, com finalidade de custeio das despesas da implementação da unidade do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, incluindo despesas com locação e aquisição de materiais de consumo. Após os devidos esclarecimentos, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada, sendo assinada por todos os membros presentes.

Dores do Indaiá, 04 de junho de 2025.

*Patrícia Coelho dos Santos, Thaís Geane Santos, Raquel Santana, Thaís Geane Santos, Laura Gabriela Pereira, Jessica Priscila Silva de Oliveira.*

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG**

*Patrícia Coelho dos Santos, Thaís Geane Santos, Raquel Santana, Thaís Geane Santos, Laura Gabriela Pereira, Jessica Priscila Silva de Oliveira.*